



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005469/2023-63

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 11/09/2023 08:18:33
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: PORTARIA Nº 2.302/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930213	Substituição de Função/Cargo/Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005469/2023-63

PORTARIA Nº 2.302/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Rogério Ferreira da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0117.0000084/2023-86

Considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Helen Martha Dias Salviano, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005469/2023-63

Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/09/2023 08:18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005469/2023-63**.